

## ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO DE APOIO OCEANOGRÁFICO "ARY RONGEL"

### FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 14/2022

|                                                  |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão: Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel" |                          |
| Setor Requisitante: Odontologia                  |                          |
| Responsável pela Demanda: CT(CD) Luiza Malta     |                          |
| E-mail: luiza.malta@marinha.mil.br               | Telefone: (31)99951-0676 |

#### 1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Operação Antártica (OPERANTAR) é uma das mais complexas e extensas operações realizadas, anualmente, pela Marinha do Brasil, que permite, por meio do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), garantir a presença do país na Antártica. Além de uma série de informações e dados importantes para o Brasil que são coletados na Antártica, as pesquisas garantem a permanência do país como membro consultivo do Tratado da Antártica, com direito a voz e voto nas decisões sobre o destino do continente. Desde a primeira expedição do Brasil à Antártica, no verão de 1982-83, até os dias de hoje, o PROANTAR tem contribuído intensamente para o desenvolvimento da ciência antártica.

Nesse contexto, o Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel" vem sendo empregado há 28 anos consecutivos, no período de outubro a abril, no apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) e no apoio às pesquisas realizadas na Antártica. Tarefas que exigem que o Navio esteja em plenas condições de funcionamento, com alta confiabilidade de todos os seus sistemas e equipamentos, para operar, com segurança, nas adversas condições impostas pelas características meteorológicas da Antártica.

Esse alto nível de prontificação operativa requer a realização de diversos serviços e a aquisição de diferentes materiais para permitir a revisão dos sistemas e a recomposição dos estoques do Navio, sendo as contratações necessárias para tal realizadas no período de maio a Setembro, quando o Navio passa por um período de manutenção geral no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Em face do exposto, tendo em vista a necessidade de apoio odontológico preventivo e de urgência aos tripulantes durante a operação, a aquisição de moderno aparelho para tomada radiográfica periapical seria de grande importância. O exame radiográfico auxilia no diagnóstico dos casos mais complexos, uma vez que disponibiliza imagens nítidas e detalhadas das estruturas bucais, inclusive as que não são visíveis. O equipamento segue descrito no item 2, em conformidade com Planejamento Estratégico de Metas do Navio.

#### 2. Quantidade de material a ser adquirido:

| Item | Objeto                                                                                                                   | UF | CATMAT | CNAE       | Quantidade total | Estimativa de despesa |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------------|-----------------------|
| 01   | Aparelho de raio X odontológico periapical, 220v, coluna móvel. Igual ou superior ao modelo D-700 da Marca DABI ATLANTE. | UN | 416247 | 46.64-8-00 | 01               | 11.000,00             |

**3. Prazo de execução da contratação**

O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

**4. Previsão de Compatibilidade de Recurso**

| Item | Recurso Orçamentário                  | Descrição     |
|------|---------------------------------------|---------------|
| 02   | Programa de Trabalho Resumido (PTRES) | 174678        |
| 03   | Fonte de Recurso (FR)                 | 0100000000    |
| 04   | Natureza da Despesa                   | 449052        |
| 05   | Ação Interna                          | Y155447.01.L0 |
| 06   | Valor                                 | R\$ 11.000,00 |